



ACONTECE NO CAIS

Boletim
Informativo do
Sindicato
Unificado da
Orla Portuária
SUPORT-ES

14 de dezembro de 2015
Jornalista Cristiane Brandão

Intervenção no Portus é prorrogada pela 16ª vez QUEREMOS SOLUÇÃO DEFINITIVA!

UFA! Quase que os portuários passam o fim de ano no terror, correndo o risco de ver o nosso instituto de previdência, o Portus, se desmantelar de vez. Mas o risco ainda existe, do governo devedor aplicar um duro golpe nos contribuintes. A intervenção foi prorrogada pela 16ª vez, até 16 de junho de 2016, mas isso não é sinônimo de solução. Muito pelo contrário. É só mais um paliativo enquanto o Portus estiver sob intervenção. Até quando vamos conviver com esse pesadelo? É bom sempre lembrar que nós da ativa, aposentados e pensionistas, não temos dívidas com o Portus, pois pagamos em dia. São as patrocinadoras — governo federal — que devem acertar suas contas para que a gente, amanhã, não tenha de pagar essa dívida.

Suport-ES contra o golpe!
Suport-ES pela democracia!



Nº 238, segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 139

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PORTARIA Nº 667, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC, com fundamento no inciso VI do artigo 2º e no inciso X do artigo 11, ambos do Anexo I do Decreto nº 7075, de 26 de janeiro de 2010, combinado com a delegação de competência concedida pela Diretoria Colegiada da PREVIC, em sua 93ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16 de dezembro de 2015, o prazo de que trata a Portaria nº 334, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 121, de 29 de junho de 2015, seção 1, página 49, referente à intervenção no PORTUS - Instituto de Seguridade Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA

**SUPPORT-ES PERMANENTEMENTE EM DEFESA DO PORTUS E DOS PORTOS PÚBLICOS.
O PORTUS É PATRIMÔNIO DOS PORTUÁRIOS E OS PORTOS PÚBLICOS DO POVO BRASILEIRO.**

Acesse nosso site: www.suport-es.org.br